



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES Nº 143/2010**

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 450452009-TRE-GO,

RESOLVE:

I - **REDISTRIBUIR**, a partir de 1º/03/2010, o cargo efetivo ocupado pelo servidor **LEONARDO ALVES MOREIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 33ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Valparaíso de Goiás-GO, para o Quadro Permanente de Pessoal das Auditorias da Justiça Militar nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “B”, Padrão 8, ocupado pelo servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente